

# Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Trabalhista

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei Complementar nº 157/2016**, de autoria do vereador Rafael Aloisio Freitas, que “Dispõe sobre o licenciamento da atividade econômica denominada quiropraxia para fins de concessão de alvará no município do Rio de Janeiro e dá outras providências”.

### Tributário

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 1/2017**, de autoria do vereador Marcelo Siciliano, que “Institui o Regime Especial de Regularização Tributária – RERT de débitos tributários regular e definitivamente constituídos, que sejam cobrados em ações de execução fiscal ou não estejam em cobrança judicial ou meramente registrados, que não estejam extintos e ou pagos pelos contribuintes, sejam pessoa física ou pessoa jurídica”, **pela constitucionalidade**.

### Indústria de Bebidas

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 22/2017**, de autoria do vereador Otoni de Paula, que “Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis localizados no território do município no horário de vinte e três a seis horas”, **pela constitucionalidade**.

### Indústria Farmacêutica

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho ao **Projeto de Lei nº 2065/2016**, de autoria do vereador Chiquinho Brazão, que “Torna obrigatória à inclusão, nas bulas de medicamentos, de advertências e recomendações sobre seu uso por pessoas de mais de sessenta e cinco anos”, **pela constitucionalidade**.

## Indústria da construção Civil

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei Complementar nº 166/2016**, de autoria do vereador Eliseu Kessler, que "Permite o aumento das áreas dos jiraus nos estabelecimentos industriais, comerciais ou prestadores de serviço na forma que menciona", **pela constitucionalidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei Complementar nº 3/2017**, de autoria do vereador Fernando Willian, que "Estabelece a adoção de práticas de construção sustentáveis nas novas edificações públicas", **pela constitucionalidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 2085/2016**, de autoria do vereador Junior da Lucinha, que "Declara o sub-bairro Vale Esperança (Tangará), localizado na estrada do Cabuçu, no bairro de Campo Grande, como área de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária", **pela constitucionalidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 2086/2016**, de autoria do vereador Juninho da Lucinha, que "Declara o condomínio Vila do Cabuçu, na estrada do Cabuçu nº 298, situado no bairro de Campo Grande, como área de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária", **pela constitucionalidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 2087/2016**, de autoria do vereador Junior da Lucinha, que "Declara o bairro Vila Adelaide, em Campo Grande, como área especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária", **pela constitucionalidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 2088/2016**, de autoria do vereador Junior da Lucinha, que "Declara o Beco do Velhaço, situado na Estarada do Viegas, e suas respectivas Travessas 1, 2 e 3, situado no bairro do Rio da Prata, em Campo Grande, como área de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária", **pela constitucionalidade.**

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 2089/2016**, de autoria do vereador Junior da Lucinha, que "Declara a rua Ana Carolina e suas Travessas de nº 1,2 e 3, localizada na rua Soldado Antônio Vieira, no bairro do Rio da Prata, em Campo Grande, como área de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária", **pela constitucionalidade.**

### Interesse Geral

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 2081/2016**, de autoria do Dr. Gilberto, que "Autoriza a recarga dos cartões RIOCARD e Bilhete Único em farmácias, drogarias, casas lotéricas, bancas de jornal, bares e restaurante", **pela constitucionalidade.**

### ⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

**Sessão do dia: 28/03/2017**

#### 1ª DISCUSSÃO:

**PROJETO DE LEI COMPLETO Nº 105/2015**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a aplicação do Estudo Relatório -Prévio de Impactos de Vizinhança – EIV e o seu respectivo relatório – RIV, no município do Rio de Janeiro e dá outras providências", saiu da pauta da ordem do dia por ter recebido duas emendas. Retorna às Comissões.

#### 1ª DISCUSSÃO:

**O PROJETO DE LEI Nº 1351/2015**, de autoria do vereador João Mendes de Jesus, que "Torna obrigatória a inclusão, nas bulas de medicamentos, de advertências e recomendações sobre seu uso por pessoas de mais de sessenta e cinco anos", foi rejeitado pelas Comissões de: Justiça; Administração; e de Higiene. E aprovado pela comissão de Abastecimento. O vereador Paulo Messina requereu o adiamento da votação por duas sessões. Deferido no plenário.

**Sessão do dia: 30/03/2017**

## **1ª DISCUSSÃO:**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 1904/2016**, de autoria do vereador Prof. Célio Lupparelli, que "Inclui o dia municipal do pão no calendário oficial da cidade, consolidado pela Lei nº 56146/2010". **Retornará em 2ª discussão.**

---

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.*